



AVISO À POPULAÇÃO

PERIGO DE INCÊNDIO RURAL – MEDIDAS PREVENTIVAS

I. SITUAÇÃO

De acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), para os próximos dias, prevê-se tempo quente e seco, com condições favoráveis ao incremento do risco de incêndio rural, destacando-se os seguintes aspetos:

- Subida gradual da temperatura máxima até dia 15, mais significativa no dia 13;
- Vento do quadrante norte, mais intenso nas terras altas do litoral Norte e Centro e na faixa costeira ocidental a sul do Cabo Carvoeiro, com rajadas até 60 km/h nos dias 11 e 12. (diminuição gradual do vento a partir de dia 13);
- Humidade relativa do ar com valores baixos, em especial no interior Norte e Centro e na região Sul;
- Fraca recuperação noturna nas terras altas do interior Norte e Centro, no Alentejo e Algarve a agravar gradualmente, sobretudo em zonas de serra devido a pronunciadas inversões de temperatura;
- Noites tropicais em grande parte do território;
- Risco de incêndio elevado até à próxima segunda-feira, dia 16 de agosto, em especial no interior Norte e Centro, na região do vale do Tejo e no Algarve.

Acompanhe a informação meteorológica em **www.ipma.pt**

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

As condições meteorológicas previstas são favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais e da dificuldade das ações de supressão (controlo e extinção).



3. MEDIDAS PREVENTIVAS

A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil recorda que durante o PERÍODO CRÍTICO, até 30 setembro é:

- **PROIBIDO** fazer Queimadas Extensivas SEM AUTORIZAÇÃO. Informe-se na sua câmara municipal ou pelo 808 200 520.
- **PROIBIDO** fazer Queima de Amontoados SEM AUTORIZAÇÃO. Informe-se na sua câmara municipal ou pelo 808 200 520.
- **PROIBIDO** utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados, para o efeito.
- **PROIBIDO** fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais.
- **PROIBIDO** lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da câmara municipal.
- **PROIBIDO** fumigar ou desinfestar apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.
- **PROIBIDO** usar motorroçadoras (exceto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de Risco Máximo. Evite o uso de grades de discos.
- **OBRIGATÓRIO** usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.

A ANEPC apela assim à tolerância zero para o uso do fogo nos espaços florestais.

Acompanhe a evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível nos sítios da internet da **ANEPC**, do **IPMA** e do **ICNF**, ou junto dos Serviços Municipais de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros.

ANEPC || Divisão de Comunicação e Sensibilização

